



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 2.377/2025

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “CLARISSE FRAGOSO MONTEIRO LOBATO GALVÃO DE SÃO MARTINHO”, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “CLARICE FRAGOSO MONTEIRO LOBATO GALVÃO DE SÃO MARTINHO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Clarisse Fragoso Monteiro Lobato Galvão De São Martinho**, para Escola Municipal de Ensino Fundamental **CLARICE FRAGOSO MONTEIRO LOBATO GALVÃO DE SÃO MARTINHO**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado integralmente as disposições da Lei Municipal Nº 1114, de 13 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal